



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 689 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 04 de outubro de 2017.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE  
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – CPSS**

- *Divulgação do Resultado dos Recursos Referentes à Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado 002/2017*
- *Resposta do Recurso*
- *Homologação do Resultado Final da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado 002/2017*

## **2 – CPL**

- *Resultado de Julgamento de Licitação - Pregão Presencial nº 9/2017-0020*

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 689 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 04 de outubro de 2017.

## CPSS

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES À PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado (CPSS) de Taboleiro Grande/RN no uso de suas atribuições legais, as quais são conferidas através dos dispositivos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e em seus anexos, divulga nesta data o resultado e parecer dos recursos impetrados pelos candidatos inscritos no certame, conforme prevê o item 8.11 do presente Edital.

Taboleiro Grande/RN, em 04 de outubro de 2017.

PAULO RICARDO DE FREITAS  
Presidente da CPSS

MARCOS ANTONIO DE PAIVA BESSA  
Membro da CPSS

MARIA LUZIVÂNIA DA SILVA  
Membro da CPSS

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2017

#### RESPOSTA DO RECURSO

**RECORRENTE:** Edvania Pinheiro do Nascimento

**Nº DE INSCRIÇÃO:** 32

**CPF:** 056.286.544-69

**CARGO A QUE CONCORRE:** Assistente Social CRAS

**RECORRIDA:** Comissão do Processo Seletivo Simplificado - CPSS/PMTG

#### DECISÃO

##### I - Do relatório.

Chega a presente Comissão, Recurso interposto pela candidata Edvânia Pinheiro do Nascimento, que concorreu ao cargo de Assistente Social, sendo classificada em 2º lugar.

Em suas alegações recursais aludiu que a Candidata aprovada em 1º lugar é possuidora de dois vínculos laborais, onde mantém contrato com o município de Serrinha dos Pintos/RN com carga horária de 30h semanais, fato este que se torna um impeditivo de concorrer e assumir a vaga.

A Recorrente faz alusão ao parágrafo 11, item 11.6, que requer dos candidatos aprovados uma declaração de próprio punho sobre a disponibilidade tempo para assumir o cargo ao qual foi selecionada.

Por fim, requer desta Comissão Organizadora a revisão do processo de admissão da candidata Aline Mariele Sales Barbosa, por não cumprir com os requisitos solicitados no edital para concorrer ao cargo de Assistente Social por quebrar a isonomia do certame.

É o que importa relatar.

##### II - Dos Fundamentos da Decisão:

De proêmio, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado do município de Taboleiro Grande/RN, verifica que o presente Recurso foi interposto em 29 de setembro do corrente ano, portanto, é de se acolher como tempestivo. Portanto, esta Comissão, à unanimidade, **conhece o presente recurso.**

Adentrando ao mérito dos argumentos trazidos pela Recorrente, é de fácil deslinde. Nota-se que a Recorrente não pleiteia em momento algum, a vaga ora questionada, limitando-se apenas a contestar a colocação da outra concorrente.

Consoante consta na Cláusula 8 do Edital que trata dos Recursos, mais precisamente no item 8.4, é bastante claro ao afirmar que:

#### EDITAL. Processo Seletivo 2017 PMTG. Cláusula 8, item 8.4.

...

8.4 Serão admitidos apenas recursos do próprio candidato, **sendo vedada a interposição de recursos para contestar notas ou colocações de outros candidatos.**

Portanto, no caso em tela, conforme já descrito alhures, não há qualquer pleito próprio da Recorrente para assumir a vaga da candidata classificada na primeira colocação. Logo, o questionamento se dá apenas na possibilidade ou não da mesma assumir a vaga que, *a priori*, lhe é de direito.

Diante dessa vedação, o presente Recurso é inviável. Com efeito, a candidata Recorrente, em suas alegações, questiona que a possibilidade da Sra Aline Mariele Sales Barbosa **concorrer** ao cargo de Assistente Social, quando na verdade o processo de seleção já ocorreu. Ora, observando o momento cronológico, ou seja, a fase de se questionar a inscrição do processo seletivo já se exauriu, não como se questionado se a candidata tinha ou não condições de **concorrer**, mas de assumir ou não a vaga que conquistou no certame.

Como se pode constatar, mesmo admitindo que a Recorrente tenha impetrado o Recurso com a finalidade de impedir a assunção da vaga, também não deve ser acolhida a pretensão com base na Cláusula 11 - Da Contratação/Nomeação em seu item 11.6, que exige a declaração de incompatibilidade de vínculos públicos, vejamos o que diz a norma editalícia:

#### EDITAL. Processo Seletivo 2017 PMTG. Cláusula 11, item 11.6.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 689 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 04 de outubro de 2017.

11.6. Os candidatos aprovados para as vagas neste certame, OBRIGATORIAMENTE, deverão ter disponibilidade de vínculos com o serviço público para o cadastro/inserção do seu nome no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) e no CADSUAS/MDS na saúde e assistência social, respectivamente. Em caso da impossibilidade de seu cadastro no sistema, automaticamente, o mesmo será desclassificado, sendo convocado o candidato subsequente. **Para tanto, o mesmo deverá fazer DECLARAÇÃO de próprio punho, relatando que não há incompatibilidade de vínculos públicos para o exercício das atividades profissionais especificadas que compõem este Edital no ato de sua admissão;**

Portanto, a interpretação que a candidata Recorrente dá à norma supra mencionada, é contrária às suas pretensões. Melhor esclarecendo, a declaração de incompatibilidade de vínculos públicos ou acumulação de carga horária para exercício das atividades laborais, somente é exigida no **ATO DA SUA ADMISSÃO**. Assim sendo, mesmo possuindo outro vínculo de trabalho, o Edital não impede a candidata se inscreva ou concorra no presente Processo Seletivo Simplificado, pois tal exigência de disponibilidade, conforme já descrito, somente deverá ser apresentada quando da contratação.

Ademais, várias outras hipóteses são possíveis entre o interregno de tempo que se dá entre as fases do processo seletivo, ou seja, do ato da inscrição, seleção e convocação, é possível até que a candidata classificada em primeiro lugar, possa se desvincular ou rescindir o seu contrato com o município de Serrinha dos Pintos/RN, portanto, não há qualquer impedimento, até o presente momento, ou motivos para revisão da admissão da candidata Aline Mariele Sales Barbosa, primeira colocada para o cargo de Assistente Social no presente certame.

Outrossim, somente seria questionada a convocação e contratação da candidata primeira colocada, caso esta, **no ato da admissão**, omitisse a sua vinculação com o município de Serrinha dos Pintos/RN. Portanto, tal omissão causaria a acumulação de vínculos e, automaticamente, esta Comissão se pronunciará pela acumulação de vínculos e declararia a incompatibilidade para a assunção do cargo.

Ora, a candidata foi apenas selecionada e ainda não foi convocada para assumir ao cargo e, neste ato, declarar de próprio punho a compatibilidade de vínculos. Antes desse ato, não há como esta Comissão reavaliar a sua classificação, que deverá ser mantida. O questionamento sobre a incompatibilidade dar-se-á na próxima fase do certame, isto é, contratação/nomeação, não no momento atual.

Por fim, o presente Recurso somente seria possível uma reavaliação Comissão, caso a candidata classificada em primeiro lugar, já tivesse assumido o cargo de Assistente Social e permanecesse com a dupla vinculação (ou acumulação), nesse caso restaria comprovada a incompatibilidade de vínculos públicos.

### III - Das Conclusões

Diante do exposto, a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado 2017 do município de Taboleiro Grande/RN, à sua unanimidade, decide conhecer dos Recursos por tempestivo e no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**, com fulcro na Cláusula 11, item 11.6 do Edital regente do certame.

Por fim, mantém a ordem de classificação do Processo Seletivo Simplificado 2017 - PMTG, para o cargo de Assistente Social, reconhecendo que a exigência de declaração de incompatibilidade de vínculos somente é exigida no ato da admissão/contratação dos candidatos aprovados.

Publique e cumpra-se.

**Taboleiro Grande (RN), 04 de outubro de 2017.**

Paulo Ricardo de Freitas  
Presidente da CPSS

Marcos Antonio de Paiva Bessa  
Membro da CPSS

Maria Luzivânia da Silva  
Membro da CPSS

### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2017

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado (CPSS) de Taboleiro Grande/RN no uso de suas atribuições legais, as quais são conferidas através dos dispositivos constantes no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e em seus anexos, divulga nesta data a Homologação do Resultado Final da Prova de Títulos do Processo Seletivo Simplificado dos candidatos inscritos neste certame, conforme ao cargo que concorrem:

Ordem de Classificação respeitando os critérios de desempate previstos no "item 10" constante no Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2017.

Nutricionista NASF				
Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO <sup>1</sup>	SITUAÇÃO
18	Isis Ayanne Barra Gomes Pinto	8,5	1º	Aprovado
19	Eleiane Fernandes de Queiróz	7,0	3º	Classificado
28	Priscila Gurgel Magno	7,0	2º	Classificado
13	Adna Lorena Moreira de Souza	5,0	4º	Classificado



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 689 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 04 de outubro de 2017.

01	Francimar Alves Rego	4,5	5°	Classificado
<b>Psicólogo NASF</b>				
<b>N° INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
24	Raphaella Alexandre Cavalcante	10,0	1°	Aprovado
03	Alan Davi Amorim Paiva	6,5	2°	Classificado
<b>Fisioterapeuta NASF</b>				
<b>N° INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
17	Marize Claire de Lima Melo	10,0	1°	Aprovado
11	Elizabeth Cristina Diógenes de Medeiros	7,5	2°	Aprovado
35	Layssa Michelle de Freitas Lunguinho	4,5	3°	Classificado
<b>Fonoaudiólogo NASF</b>				
<b>N° INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
22	Eva Diciania Alacoque de Sousa	9,0	1°	Aprovado
<b>Farmacêutico</b>				
<b>N° INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
37	Maria Cristina Diógenes Bessa	10,0	1°	Aprovado
31	José Vidal Neto	10,0	2°	Classificado
39	Francisco Antônio de Freitas Melo	9,0	3°	Classificado
36	Wahatson Kennedy Fontes Mendes	8,0	4°	Classificado
<b>Enfermeiro ESF</b>				
<b>N° INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
34	Charlles Kenedy Duarte de Freitas	10,0	1°	Aprovado
27	Luiz Carlos Dantas de Sena Júnior	9,0	2°	Classificado
05	Jaudma Cristina Gomes Bessa	7,5	3°	Classificado
<b>Técnico de Enfermagem ESF</b>				
<b>N° INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
25	Maria de Jesus Araújo	4,0	1°	Aprovado
<b>Cirurgião Dentista ESB</b>				
<b>N° INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
20	Andreza Karla Alves de Bessa	8,0	1°	Aprovado
12	Ana Beatriz Gurgel Magno de Moura	5,5	2°	Classificado
30	Francisco Gama Neto Alves	5,0	3°	Classificado
42	Vinicius Fernandes de Freitas	4,0	4°	Classificado
<b>Técnico em Saúde Bucal ESB</b>				
<b>N° INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
29	Francisca Gilcimeyre Paiva Ferreira	2,5	1°	Aprovado
<b>Assistente Social CRAS</b>				
<b>N° INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
07	Aline Mariele de Sales Barboza	10,0	1°	Aprovado
32	Edivânia Pinheiro do Nascimento	8,5	2°	Classificado
<b>Psicólogo CRAS</b>				
<b>N° INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
15	Anderclébia Carlhandia de Aquino França	6,5	1°	Aprovado
33	Felipe Moisés Fernandes Galdino	4,5	2°	Classificado

Taboleiro Grande/RN, em 04 de outubro de 2017.

PAULO RICARDO DE FREITAS  
Presidente da CPSS

MARCOS ANTONIO DE PAIVA BESSA  
Membro da CPSS

MARIA LUZIVÂNIA DA SILVA  
Membro da CPSS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 689 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 04 de outubro de 2017.

## CPL

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-0020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 9/2017-0020. Foi adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

#### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

##### **ITEM 001 – MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÃO DE 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO**

Quantidade: 700

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais).

##### **ITEM 002 – MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÃO DE 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO**

Quantidade: 700

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais).

##### **ITEM 003 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE ALERGOLOGIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

##### **ITEM 004 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE ANGIOLOGIA**

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

##### **ITEM 005 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA**

Quantidade: 1.500

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 105,00 (cem e cinco reais).

##### **ITEM 006 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 105,00 (cem e cinco reais).

##### **ITEM 007 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE COLOPROCTOLOGIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

##### **ITEM 008 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA**

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

##### **ITEM 009 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE ENDOCRINOLOGIA**

Quantidade: 240

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

##### **ITEM 010 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 105,00 (cem e cinco reais).



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 689 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 04 de outubro de 2017.

## **ITEM 011 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE GERIATRIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

## **ITEM 012 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA**

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

## **ITEM 013 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE HEMATOLOGIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

## **ITEM 014 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE INFECTOLOGIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

## **ITEM 015 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE NEFROLOGIA**

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

## **ITEM 016 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE NEUROLOGIA**

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

## **ITEM 017 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE OBSTETRÍCIA**

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

## **ITEM 018 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA**

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

## **ITEM 019 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE ONCOLOGIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

## **ITEM 020 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA**

Quantidade: 250

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

## **ITEM 021 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

## **ITEM 022 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA**

Quantidade: 250

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 689 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 04 de outubro de 2017.

## **ITEM 023 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE PNEUMOLOGIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

## **ITEM 024 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

## **ITEM 025 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA**

Quantidade: 250

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

## **ITEM 026 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE UROLOGIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

## **ITEM 027 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE MASTOLOGIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 04/10/2017 às 16:44:04

Adjudicado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, pelo menor lance de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**, autoridade competente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

### **RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

#### **TEM 001 – MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÃO DE 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO) DIURNO**

Quantidade: 700

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais).

#### **TEM 002 – MÉDICO PLANTONISTA COM PLANTÃO DE 12 HORAS (SEGUNDA A DOMINGO) NOTURNO**

Quantidade: 700

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 1.360,00 (hum mil, trezentos e sessenta reais).

#### **ITEM 003 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE ALERGOLOGIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais).

#### **ITEM 004 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE ANGEOLOGIA**

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

#### **ITEM 005 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE CARDIOLOGIA**

Quantidade: 1.500

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 105,00 (cem e cinco reais).

#### **ITEM 006 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE CLÍNICA MÉDICA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 689 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 04 de outubro de 2017.

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 105,00 (cem e cinco reais).

## **ITEM 007 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE COLOPROCTOLOGIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

## **ITEM 008 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE DERMATOLOGIA**

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

## **ITEM 009 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE ENDOCRINOLOGIA**

Quantidade: 240

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

## **ITEM 010 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE GASTROENTEROLOGIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

## **ITEM 011 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE GERIATRIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

## **ITEM 012 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE GINECOLOGIA**

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

## **ITEM 013 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE HEMATOLOGIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

## **ITEM 014 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE INFECTOLOGIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

## **ITEM 015 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE NEFROLOGIA**

Quantidade: 200

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

## **ITEM 016 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE NEUROLOGIA**

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 689 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 04 de outubro de 2017.

## **ITEM 017 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE OBSTETRÍCIA**

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

## **ITEM 018 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA**

Quantidade: 400

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

## **ITEM 019 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE ONCOLOGIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

## **ITEM 020 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA**

Quantidade: 250

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

## **ITEM 021 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE OTORRINOLARINGOLOGIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

## **ITEM 022 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE PEDIATRIA**

Quantidade: 250

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

## **ITEM 023 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE PNEUMOLOGIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais).

## **ITEM 024 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

## **ITEM 025 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE REUMATOLOGIA**

Quantidade: 250

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

## **ITEM 026 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE UROLOGIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

## **ITEM 027 – CONSULTA NA ESPECIALIDADE MASTOLOGIA**

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: UNIDADE



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 689 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Quarta-Feira - 04 de outubro de 2017.

Situação: HOMOLOGADO em 04/10/2017 às 16:52:30

Homologado para: **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 14.775.280/0001-14, pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

A Pregoeira informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 04 de outubro de 2017.

Maria da Conceição Bessa Medeiros

**PREGOEIRA**

---

**Espaço não utilizado**

---

**Espaço não utilizado**

---

**Espaço não utilizado**